



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**SUBSECRETARIA DE ORÇAMENTO PÚBLICO**

**ANEXO XVIII**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO MÍNIMA EM SAÚDE - 2012**

LDO - artigo 7º, XIX

CÓDIGO	RECEITAS	DOTAÇÃO
	<b>IMPOSTOS</b>	<b>10.531.978.237</b>
11120400	IR	2.005.599.829
11130200	ICMS	5.813.428.501
11120500	IPVA	651.282.721
11120700	ITCD	39.328.494
11130600	SIMPLES	296.414.563
11130500	ISS	1.030.267.315
11120200	IPTU	442.512.168
11120800	ITBI	253.144.646
	<b>DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>151.473.872</b>
19311500	ICMS	21.577.322
19311400	IPVA	39.774.812
19312000	ITCD	1.097.074
19312100	SIMPLES	3.747.589
19311300	ISS	28.953.858
19311100	IPTU	56.061.415
19311200	ITBI	261.802
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS IMPOSTOS</b>	<b>50.656.694</b>
19114200	ICMS	16.462.818
19114100	IPVA	18.203.719
19112000	ITCD	2.017.974
19114400	SIMPLES	-
19114000	ISS	6.448.800
19113800	IPTU	6.142.400
19113900	ITBI	1.380.983
	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS IMPOSTOS</b>	<b>49.350.149</b>
19131500	ICMS	4.013.953
19131400	IPVA	16.891.712
19132000	ITCD	478.619
19132500	SIMPLES	844
19131300	ISS	4.266.640
19131100	IPTU	23.395.047
19131200	ITBI	303.334
	<b>TRANSFERÊNCIAS</b>	<b>482.862.274</b>
17210101	COTA-PARTE FPE	359.912.834
17210102	COTA-PARTE FPM	93.032.508
17210105	COTA-PARTE ITR	1.311.563
17210112	COTA-PARTE IPI	3.379.798
17213600	LEI COMPLEMENTAR 87/96	25.225.571
<b>A</b>	<b>BASE DE CÁLCULO ESTADUAL - BE</b>	<b>7.484.740.274</b>
A1	75% do ICMS	4.360.071.376
A2	75% da Dívida Ativa - ICMS	16.182.992
A3	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	12.347.114
A4	75% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	3.010.465
A9	50% do IPVA	325.641.361
A10	50% da Dívida Ativa - IPVA	19.887.406
A11	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.101.860
A12	50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	8.445.856
A13	100% do ITCD	39.328.494
A14	100% da Dívida Ativa - ITCD	1.097.074
A15	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITCD	2.017.974
A16	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITCD	478.619
A5	100% do SIMPLES	296.414.563
A6	100% da Dívida Ativa - SIMPLES	3.747.589
A7	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - SIMPLES	-
A8	100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do SIMPLES	844
A17	100% do Imposto sobre Renda e Provento de qualquer Natureza - IR	2.005.599.829
A18	100% da Quota Parte FPE	359.912.834
A19	75% da Quota Parte IPI-Exportação	2.534.849

	A20 75% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	18.919.178
	<b>B BASE DE CÁLCULO MUNICIPAL - BM</b>	<b>3.781.580.952</b>
	B1 25% do ICMS	1.453.357.125
	B2 25% da Dívida Ativa - ICMS	5.394.331
	B3 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - ICMS	4.115.705
	B4 25% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ICMS	1.003.488
	B5 50% do IPVA	325.641.361
	B6 50% da Dívida Ativa - IPVA	19.887.406
	B7 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPVA	9.101.860
	B8 50% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPVA	8.445.856
	B13 100% do ISS	1.030.267.315
	B14 100% da Dívida Ativa - ISS	28.953.858
	B15 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ISS	6.448.800
	B16 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ISS	4.266.640
	B9 100% do IPTU	442.512.168
	B10 100% da Dívida Ativa - IPTU	56.061.415
	B11 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - IPTU	6.142.400
	B12 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do IPTU	23.395.047
	B17 100% do ITBI	253.144.646
	B18 100% da Dívida Ativa - ITBI	261.802
	B19 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - ITBI	1.380.983
	B20 100% de Multas/Juros/Correção Monetária - Dívida Ativa do ITBI	303.334
	B22 100% da Quota Parte FPM	93.032.508
	B21 100% da Quota Parte ITR	1.311.563
	B23 25% da Quota Parte IPI-Exportação	844.950
	B24 25% da Transferência LC 87/96 - Lei Kandir	6.306.393
	<b>C BASE DE CÁLCULO 0,12XB.E.+ 0,15XB.M</b>	<b>1.465.405.976</b>
<b>CÓDIGO</b>	<b>D DESPESAS (todas as modalidades de aplicação, eliminadas as duplicidades)</b>	
	<b>D.1 FUNÇÃO 10 - SAÚDE</b>	1.539.670.532
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	1.539.670.532
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.013.168.604
331	PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AO TRABALHADOR	500.000
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	37.200.000
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.620.000
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	8.575.000
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	236.919.148
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	46.000.000
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	9.887.780
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	48.000.000
571	DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO	500.000
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	136.000.000
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	300.000
	<b>D.2 FUNÇÃO 28 - ENCARGOS ESPECIAIS (todos os grupos de despesa)</b>	15.500.000
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	15.500.000
843	Serviço da Dívida Interna	5.500.000
846	Outros Encargos Especiais	10.000.000
	<b>D.3 EXCLUSÕES</b>	6.500.000
	<b>SUBFUNÇÕES:</b>	6.500.000
843	Serviço da Dívida Interna (Função 28, GD = 2,6)	5.500.000
846	Outros Encargos Especiais (Função 28, GD = 3)	1.000.000
	<b>E APLICAÇÕES EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE = (D1+D2-D3)</b>	<b>1.548.670.532</b>
	<b>F SUPERÁVIT/DÉFICIT (D-C)</b>	<b>83.264.556</b>

**NOTA:**

**Despesas que não entram no cômputo:**

- 1) elemento de despesa 92 (Portaria nº 2.047/2002 - MS e Decisão nº 6608/2010 - TCDF)
- 2) modalidade de aplicação 91 ou outra que implique duplicidade (Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 3) elemento de despesa 91 (Decisões nº 4620/2002 e 6608/2010 - TCDF)
- 4) função 09 - Previdência Social (7ª Diretriz, inciso I, Resolução nº 322/2003)
- 5) função 28 - Encargos Especiais - outros grupos de despesa (só entra o grupo de despesa 1 - Pessoal e Encargos Sociais (Decisão nº 4620/2002 - TCDF)
- 6) fontes de recursos que não sejam: 100,101,102,105,109 (7ª Diretriz, inciso VIII, Resolução nº 322/2003)

**OBSERVAÇÕES:**

Demonstrativo elaborado com base nos seguintes dispositivos legais: Lei nº 8.080/1990 (Lei do SUS), EC nº 29/2000, Resolução nº 322/2003 do Conselho Nacional de Saúde, Portaria nº 2.047/2002 do Ministério da Saúde, Decisões nº 4620/2002, 7723/2009 e 6608/2010 do Tribunal de Contas do Distrito Federal - TCDF